



|                                               |                           |                               |
|-----------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| <b><i>TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO</i></b> | <b><i>Nº 184/2018</i></b> | <b><i>DATA 28/12/2020</i></b> |
|-----------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|

***CONTRATADA***

***ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA***

***OBJETO***

***Prorrogar prazo.***

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018**

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF sob o nº 661.828.835-53 e pelo Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 776.996.535-72 e a empresa **ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede na Travessa Jackson de Figueiredo, nº 22, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.463.796/0001-59, por seu Representante Legal o Sr. **Edivaldo Dias**, inscrito no CNPJ sob o nº 199.267.075-72, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1-** Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 184/2018, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **16 de janeiro de 2021**.

**1.2-** O Contrato tem por objeto a execução dos serviços de Ligações Domiciliares de Esgotos Sanitários em Sistemas Operadas pela DESO no Interior do Estado de Sergipe.

**1.3-** Para o período ora prorrogado, o preço dos serviços contratados permanece o mesmo, ou seja, de **R\$ 2.428.230,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e trinta reais)**, ressalvando o reajuste legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL**

**2.1** - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

**2.2** - A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES**

**3.1** – Integram este Aditivo:



- Processo Administrativo nº 86951/2020;
- C.I. nº 052/2020 do 4.3.00.0/SUES, datada de 30/11/2020;
- Ofício da Contratada datado de 05/11/2020;
- Parecer Jurídico nº 517/2020, datado de 28/12/2020;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL**

**4.1** – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Superintendente de Sistemas de Esgotamento Sanitário datada de 30/11/2020, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL**

**5.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

**5.2** – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2020.



**EDIVALDO DIAS**  
**ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA**  
**CONTRATADA**



**CARLOS FERNANDES DE MELO NETO**  
**PRESIDENTE**  
**DESO**



**ROSÂNGELA RESENDE SILVA**  
**ADVOGADA/ASJLC**  
**DESO**



**CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA**  
**DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**  
**DESO**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

**Objeto:** Recuperação da sinalização náutica na Ponte sobre o Rio Piauí, localizada na Rodovia SE-100, divisa dos municípios de Estância (Porto do Cavalão) / Indiaroba (Terra Calda), na Ponte sobre o Rio Sergipe, entre os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, e na Ponte sobre o Rio Vaza Barris, entre os municípios de Aracaju e Itaporanga d'Ajuda, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 1.042.280,46 (um milhão e quarenta e dois mil duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos); **Data do recebimento das propostas:** 19 de janeiro de 2021, às 09h00; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0120; **Classificação Orçamentária:** 26.782.018.0306.33.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislações pertinentes; **Parecer Jurídico nº:** 308/2020. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail [cpl@der.se.gov.br](mailto:cpl@der.se.gov.br) ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2020.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

**Objeto:** Recuperação da Ponte do Rio Sergipe e do guarda-corpo metálico, entre os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, neste Estado;  
**Empresas Desclassificadas:** ABTEC ENGENHARIA LTDA. e EDRO ENGENHARIA LTDA;  
**Empresas Classificadas:** BV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, JATOBETON ENGENHARIA LTDA e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA  
**Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2020.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

**Ata de Registro de Preços nº 034/2020 //Base Legal:** 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Compradora: ACRIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOPLAMENTOS LTDA // **Objeto:** Aquisição de Selos Mecânicos e Elementos Elásticos para Acoplamentos GR, lote 03. //R\$ 95.000,00 //12 meses //Recursos próprios.

**2º ADITIVO CONTRATO 149/2018 //Base legal:** Art. 57, § 1º, inciso II, da lei 8.666/93 //Contratada: HECA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 180 dias.

**1º ADITIVO CONTRATO 085/2019 //Base legal:** Arts. 140 e 143 do RILC //Contratada: SEMIL - SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 18 meses.

**2º ADITIVO CONTRATO 184/2018 //Base legal:** Arts. 140 e 143 do RILC //Contratada: ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.

**CONTRATO 149/2020 //Base legal:** Lei 13.303/2016 //Contratada: DELPHUS CONSULTORIA LTDA - ME //Objeto: Elaboração do Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira, visando a Captação de Recursos, através do Banco do Nordeste. //R\$ 98.860,00 //Prazo: 180 dias //Recursos próprios.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013  
INFORME DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO A DECISÃO DEFERIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO Nº 201811801048 a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação da candidata classificada no Concurso Público nº. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer a sede da DESO, na Rua Campo do Brito nº. 331, no horário de 8h às 12h, munida dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL - HABILITAÇÃO EM SANEAMENTO

| NOME                           | INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO  |
|--------------------------------|-----------|------------|
| IZABELLA CRISTINA MELO DE GOIS | 39308110  | 12º AMPLIO |

CASO O CANDIDATO NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO DO CONCURSO.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna publico que realizará às 09:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica decretada pelo do Novo Coronavírus - COVID-19, a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº

O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório podera ser obtido no site [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). Esta LICITAÇÃO PÚBLICA obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Hercilio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.

Fundação Estadual de Saúde

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

A Fundação Estadual de Saúde, por meio da Pregoeira Bruna Costa Santana, nomeada pela Portaria nº 43/2020, de 24 de agosto de 2020, vem manifestar o resultado alcançado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços locação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento e troca de peças, incluindo materiais e equipamentos necessários à manutenção nas unidades sob gestão da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, do Estado de SERGIPE, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 020250.00736/2019-6. Para o presente certame participaram as empresas: PRO EFICIÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP - CNPJ 07.443.166/0001-21 - CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 04.292.445/0001-43. Analisando as propostas apresentadas, as documentações e adotando como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, a Pregoeira julgou vencedores do presente certame as empresas abaixo mencionadas, tudo de acordo com o valor de referência da pesquisa de mercado acostada aos autos, sendo adjudicados com os respectivos valores:

| Lote | Nome Básico                                                                 | Empresa Vencedora                                               | Unidade | Qt | Preço Total    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------|----|----------------|
| 01   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS-CEO'S | CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 04.292.445/0001-43 | Serviço | 1  | R\$ 486.984,00 |

A presente Licitação obteve como menor preço total o valor de R\$ 486.984,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais). A seguir, o Pregoeiro solicitou que o presente relatório juntamente ao processo licitatório fossem enviados a Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Funesa, para que o HOMOLOGUE, e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2020

BRUNA COSTA SANTANA  
Pregoeira da CPL - FUNESA

HOMOLOGO a presente licitação que originou o PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2020 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2020

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO  
Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde de Sergipe - FUNESA

Ipesaúde

Ipesaúde

CONSELHO DELIBERATIVO - CD  
RESOLUÇÃO Nº 132/2020 CD/IPESAÚDE  
De 28 de dezembro de 2020

Aprova os Balançetes Financeiros do IPESAÚDE, referentes aos meses de outubro e novembro de 2020.

O Conselho Deliberativo - CD, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas competências legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 19, inciso IV, letra "d" da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos dos Pareceres elaborados pela Comissão de Análise de Balançetes e Prestações de Contas do Instituto de Promoção e de Assistência de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, os Balançetes Financeiros dos meses de outubro e novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo - CD, do Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, Aracaju, 28 de dezembro de 2020.

George da Trindade Góis  
Presidente do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE

Ipesaúde

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006, resolve:  
Portaria nº 193/2020 - EXONERAR - LÍCIA MARIA NOVAES, CPF nº. 414.685.034-72, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Aracaju, 29 de Dezembro de 2020.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SUBSTITUIÇÃO